



Ata da 1ª reunião da Comissão Permanente de Licitação, que de acordo com o disposto na Lei 13.830/2019, combinada com o Decreto nº 13.602/2019 e Decreto nº 13.699/2019, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à Tomada de Preços nº 008/2019 – MAPRO.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano 2020, às nove e trinta horas no Prédio da Prefeitura de Juiz de Fora, situado na Av. Brasil, nº 2001, no 6º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

**DO PROPONENTE:** Compareceu à reunião Sr. Francisco Júnio de Miranda Lins, inscrito no CPF nº 551.692.796-04, representante da sociedade empresária **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA. - ME**, devidamente credenciado.

Participou da reunião a Sra. Patricia Ruhena, engenheira representante do MAPRO, que irá auxiliar a Comissão na análise técnica dos documentos de habilitação e proposta de preços da proponente presente.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação salientou que ele e os demais membros da Comissão têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame.

**DA HABILITAÇÃO:** A Comissão fez a abertura do envelope “A” com os documentos de habilitação e rubricou-os, assim como o representante da proponente presente. A sociedade empresária **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA. - ME** se declarou Microempresa. Após análise jurídica e técnica, sendo esta realizada pela representante do MAPRO, a Comissão verificou que a sociedade empresária **CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA. - ME**, se encontra **HABILITADA**, uma vez que atendeu a todos os termos dispostos no instrumento convocatório. Perguntado ao proponente se haveria o interesse em interpor recurso relativo a esta fase, o mesmo respondeu que desiste de interpor recurso.

**DA PROPOSTA:** Concluída a fase de habilitação prosseguiu-se o procedimento licitatório para abertura do envelope de proposta comercial “B” da proponente habilitada no certame. Aberto o envelope, foi a proposta rubricada pela Comissão Permanente de Licitação, sendo classificada com fulcro no item 5.13 do Edital, **com valor global de R\$76.967,97 (setenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)**. Sendo assim, verificando-se que a proponente classificada atendeu a todos os termos dispostos no edital, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu por declarar a mesma **vencedora** do certame. Perguntado ao proponente se haveria o interesse em interpor recurso relativo a esta fase, o mesmo manifestou desinteresse em interpor recurso. Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação, com a finalidade de integrar o processo administrativo nº 08144/2019.

**PRESIDENTE:**

Argemiro Tavares Júnior

**MEMBRO-VOGAL:**

Josianne N. Queiros da S. Barbetto

**SECRETÁRIO:**

Willian Donato Cavallari

**REPRESENTANTE MAPRO:**

Patrícia Ruhena

**PROponente/REPRESENTANTE:**

CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA. – ME .....

---

**Comissão Permanente de Licitação**